



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN

1 **ATA 24C DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT,**
2 **REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022.**

3
4
5 Às dezoito horas e quatro minutos do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-
6 se, presencialmente no 3º andar, na sede do CFT, a Comissão Eleitoral Nacional constituída por
7 meio da Deliberação Plenária nº 121, de 16 de maio de 2022, com os seus membros titulares,
8 **Sérgio Luiz Leão** – Coordenador, **Francisco das Chagas de Farias Mesquita** – Coordenador
9 Adjunto e **Eannes Barros Soares Junior** – Membro Titular. A pauta de reunião foi a seguinte: **1 –**
10 **Ata da reunião CEN - 23C - 29.08.2022; 2 - Análise das Impugnações Supervenientes Eleições**
11 **Complementares 2022.** O Coordenador **Sérgio Luiz Leão** deu início aos trabalhos
12 cumprimentando a todos passando a tratar do item **1 – Ata da reunião CEN - 23C - 29.08.2022**
13 que foi lida e aprovada por todos. Em seguida deliberam sobre o item **2 - Análise das**
14 **Impugnações Supervenientes Eleições Complementares 2022,** onde analisaram os seguintes
15 processos: 0126-2022, 0127-2022, 0128-2022. Após análise dos processos a CEN elaborou os
16 relatos para fazer Juízo de Admissibilidade dos pedidos de impugnação superveniente em
17 cumprimento ao Parágrafo Único do art. 176 c/c art. 177 ambos do Regulamento Eleitoral do
18 sistema CFT/CRTs e aprovaram as seguintes deliberações: DELIBERAÇÃO Nº 79C - PROCESSO
19 0126-2022 não conheceu o Requerimento de Impugnação Superveniente, constante do Processo
20 nº 126/2022, requerente Bernardino José Gomes em desfavor da Chapa nº 06, ante a ausência
21 de condições de admissibilidade; DELIBERAÇÃO Nº 80C - PROCESSO 0127-2022 não conheceu o
22 Requerimento de Impugnação Superveniente, constante do Processo nº 127/2022, requerente
23 Lino Gilberto da Silva, ante a ausência de condições de admissibilidade; DELIBERAÇÃO Nº 81C -
24 PROCESSO 0127-2022 não conheceu o Requerimento de Impugnação Superveniente, constante
25 do Processo nº 128/2022, requerente Fulvia Soares de Oliveira e outro, ante a ausência de
26 condições de admissibilidade. Decidiram ainda que, após publicação das deliberações e
27 notificação dos interessados a Presidência do CFT será informada para que sejam adotadas as
28 providências necessárias ao arquivamento. Na sequência a presente ata foi lida e aprovada pela
29 CEN e nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às dezenove horas e cinquenta



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN

30 minutos. Eu **Sandra Santilene dos Santos**, secretariando, lavrei a presente que vai assinada pelos
31 membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN.

Sérgio Luiz Leão

Coordenador da CEN

Francisco das Chagas de Farias Mesquita

Coordenador Adjunto da CEN

Eannes Barros Soares Junior

Membro Titular da CEN

